



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### PROJETO DE DECRETO Nº 13/2025

**Súmula:** Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 01/10/2025 (um de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco) a 30/10/2025 (trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. (22/09/2025).

**Ilson Donizete Gagliano**  
Presidente

**Ailton Stipp Kulcampp**  
Vice- Presidente

**Rodrigo Cordeiro M. dos Santos**  
1º Secretário

**Valdeci Rodrigues Dias**  
2º Secretário





Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



022416

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/22022416

|                   |                                                                                                      |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número / Ano      | 022416/2025                                                                                          |
| Data / Horário    | 22/09/2025 - 09:39:04                                                                                |
| Ementa            | Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências. |
| Autor             | Mesa Diretiva - MD                                                                                   |
| Natureza          | Legislativo                                                                                          |
| Tipo Matéria      | Projeto de Decreto Legislativo                                                                       |
| Número Páginas    | 1                                                                                                    |
| Número da Matéria | 13                                                                                                   |
| Emitido por       | DanieleFaustino                                                                                      |

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Lido em sessão realizada

Em, 22 / setembro / 25

Sessão Extraordinária  
A única discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO unanimidade

Em, 25 / 09 / 25

Ata(s) n.º 1205

[Assinatura]

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]





## REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR.

Tem este por finalidade, requerer à Vossa Excelência, em  
conformidade com o art. 91 da LOM – Lei Orgânica Municipal, a concessão de **LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO** para tratar de assuntos particulares, pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar  
de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

Nestes termos, pede deferimento.

Ivaiporã, 22 de setembro de 2025.

  
Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

**ILSON DONIZETE GAGLIANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã

Ivaiporã/PR





**Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



022415

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/09/22022415

|                       |                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 022415/2025                                                                                                                                                                     |
| <b>Data / Horário</b> | 22/09/2025 - 09:32:03                                                                                                                                                           |
| <b>Assunto</b>        | Ter por finalidade requerer a concessão de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2025 a 30/10/2025. |
| <b>Interessado</b>    | Luiz Carlos Gil                                                                                                                                                                 |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo                                                                                                                                                                  |
| <b>Tipo Documento</b> | Requerimento Administrativo                                                                                                                                                     |
| <b>Número Páginas</b> | 1                                                                                                                                                                               |
| <b>Emitido por</b>    | DanieleFaustino                                                                                                                                                                 |





## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

#### Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025

Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

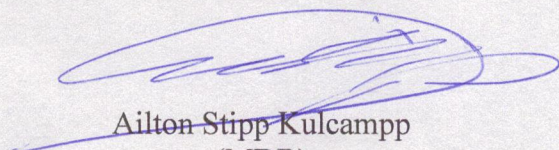
#### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

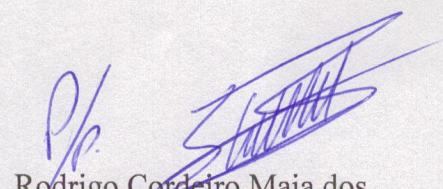
I – Diante das discussões apresentadas, ressalta-se que o Projeto de Lei está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo não encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Ailton Stipp Kulcamp  
(MDB)  
**Presidente**

  
Rodrigo Cordeiro Maia dos  
Santos (REPUBLICANOS)  
**Relator**





## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

#### Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025

Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

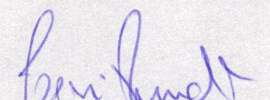
#### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

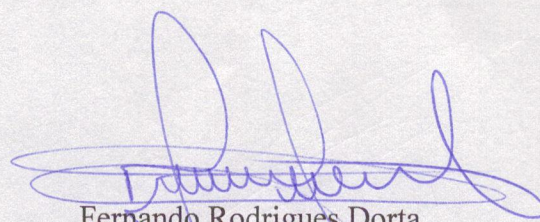
I – Diante das discussões apresentadas, ressalta-se que o Projeto de Lei está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo não encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Levi Izalino Shuindt  
(PSB)  
**Relator**

  
Fernando Rodrigues Dorta  
(PSD)  
**Relator**





## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

#### Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025

Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

#### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

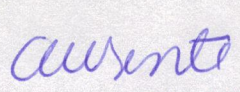
I – Diante das discussões apresentadas, ressalta-se que o Projeto de Lei está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo não encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Emerson da Silva Bertotti  
(PSD)  
**Relator**

  
Rodrigo Cordeiro Maia dos  
Santos (REPUBLICANOS)  
**Presidente**

  
Sérgio Martins de Oliveira  
(PL)  
**Membro**





## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

#### Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025

Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

#### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas, ressalta-se que o Projeto de Lei está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo não encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Levi Izalino Shuindt (MDB)

**Relator**

Valdeci Rodrigues Dias  
(PSD)

**Presidente**

Fernando Rodrigues Dorta

**Membro**